

Ofício nº 323 (SF)

Brasília, em 6 de abril de 2020.

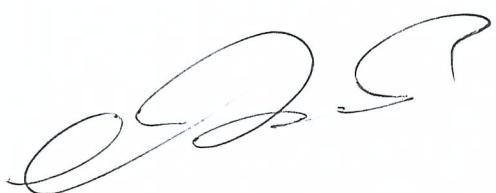
A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2017, de autoria da Senadora Rose de Freitas, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para incluir, como cláusula abusiva, o cadastramento do consumidor, sem sua autorização expressa, em programa promocional”.

Atenciosamente,



Senador MARCOS DO VAL  
Primeiro Suplente,  
no exercício da Primeira-Secretaria

Recebido em 6/4/2020



P-8261

Anolista Legislativa